



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, convoca, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 28 de junho de 2019, pelas 14h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- I. Informação acerca da atividade e da situação financeira do Município.
- II. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea t) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Memorando de entendimento entre a Cidade de São Sebastião, Brasil e a Cidade de Oliveira do Hospital para estabelecer a relação de Cidades Irmãs.
- III. Apreciação e votação, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de revogação da deliberação tomada na Sessão da Assembleia Municipal de 28/12/2018 dos Estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano.
- IV. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de verbas – Apoio às Freguesias – Investimentos de Capital.
- V. Apreciação e votação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Revisão do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade.
- VI. Lei nº 50/2018, de 16 de agosto (Aprova a Lei Quadro de Transferência de Competências).
 - a) - Apreciação e votação, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de não aceitação da transferência de competências relativas à Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro), sem definição do prazo limite e bem assim em relação à Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

b) - Apreciação e votação, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de aceitação da transferência de competências relativas à Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro), e bem assim em relação à Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), para as entidades intermunicipais (CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra).

c) Apreciação e votação, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de recusa, para 2020, da transferência de competências nas áreas de habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro); vias de comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro) e património imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro), Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro) e Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019).

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de junho de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro

- Dulce Álvaro Pássaro -